

**GABINETE DO VEREADOR
CORONEL ARAÚJO**

REQUERIMENTO Nº 095/2023.

1

Autor: Antônio Araújo – Cel PM/RR

Assunto: Indica ao senhor Prefeito Municipal, a necessidade de aderir, através do DMTU - Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, ao Sistema de Notificação Eletrônica – SNE, presente no Sistema Nacional de Trânsito – SNT.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve requer que, depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do art. 174, inciso V, C/C § 2º que seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Marabá, com a seguinte solicitação: **Indica ao senhor Prefeito Municipal, a necessidade de aderir, através do DMTU - Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano, ao Sistema de Notificação Eletrônica – SNE, presente no Sistema Nacional de Trânsito – SNT.**

Justificativa

Tal medida se faz necessária, para garantir que a quitação das multas de trânsitos, aconteçam com até 40% de desconto para motoristas da Cidade de Marabá;

Ressalto que atualmente, o Detran – PA já realizou a referida adesão;

Diante do exposto, apresento esta proposição.

.

Marabá, 14 de setembro de 2023.

Antônio Araújo- Cel PM/RR
Vereador

**GABINETE DO VEREADOR
CORONEL ARAÚJO**

Desde o lançamento do SNE, em 2016, foram pagos cerca de R\$ 730 milhões em multas. No período, houve mais de R\$ 486 milhões em descontos para motoristas das cinco regiões do país.

Até o momento, aproximadamente mais de mil órgãos de trânsito aderiram ao sistema, entre Detrans e Prefeituras, que são os órgãos atuadores estaduais e municipais, além dos atuadores federais: Polícia Rodoviária Federal (PRF) e Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT). A adesão mais recente foi do Departamento de Estradas de Rodagem (DER) de São Paulo.

"A nossa Carteira Digital de Trânsito é um polo de serviços. E o Sistema de Notificação Eletrônica tem uma participação muito importante, pois contribui para uma maior agilidade e transparência no processo de notificação, além de proporcionar mais comodidade aos cidadãos. É muito importante que todas as unidades da Federação façam a adesão ao SNE", disse o secretário nacional de Trânsito, Adrualdo Catão.

Descontos

A vantagem do sistema são a redução no preço das multas, a facilidade para o pagamento e o acompanhamento das notificações. Já para o órgão atuador, o sistema se destaca pela redução no custo por notificação de infração, redução na burocracia na entrega das notificações e o aumento da efetividade no pagamento das multas.

Para ter direito, o proprietário ou condutor do veículo deve fazer seu cadastro no gov.br e aderir ao SNE no aplicativo da Carteira Digital de Trânsito (CDT), habilitar o veículo no aplicativo da CDT, disponível na AppStore e Google Play, ou no Portal de Serviços Senatran.

O motorista precisa também reconhecer que cometeu a infração de trânsito. Pessoas jurídicas também podem utilizar o sistema, mas apenas no ambiente web. Uma vez que o proprietário e/ou o condutor estejam habilitados no sistema, eles passarão a receber, de forma eletrônica, todas as notificações de infrações dos órgãos atuadores que já realizaram a **adesão**. Também é possível conhecer detalhes de cada multa, reconhecer o cometimento da infração, copiar o código de pagamento e, ainda, realizar a indicação do condutor responsável pela infração.

Fonte: Ministério dos Transportes / [Adesão ao SNE permite pagamento de multas em rodovias do Tocantins com desconto pela internet — Ministério dos Transportes \(www.gov.br\)](http://www.gov.br)